



IND 8511/2010

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GESEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, a Reforma de Praças Públicas em Taguatinga – RA III.

Em, 24/03/10

Assessoria Legislativa
Luzia

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, a Reforma de Praças Públicas em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Taguatinga, para a reforma de praças públicas em Taguatinga no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), localizada na página 254 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade vida e bem estar dos moradores de Taguatinga, solicitamos prioridade na execução dessas obras.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8511/2010

Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 24/03/2010 10:45 CBRK